



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN

PAUTA DA COMPLEMENTAR 238^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODAM

MAIO DE 2012

Manaus - Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 053-A - SEPLAN

Interessado

CBC TERMOPLASTICOS DA AMAZÔNIA LTDA

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 530-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 564/2012-SEPLAN concedendo o respectivo incentivo fiscal aos produtos a seguir indicados.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
CHAPA, FOLHA, TIRA FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA) - 3920.10.99	Intermediário	Diferimento	Art. 13, I
RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS) - 3902.90.00			Art. 16, I
			Art. 18, I, "a", II, §1º, I

Observação

Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	1.845.000,00	0,00	0,00	1.845.000,00
Investimento Financeiro	5.093.603,63	5.907.877,42	6.923.403,18	6.923.403,18

Discriminação	Necessidade de Mão-de-obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	32	4	2	38
Indireta	27	0	0	27
Total	59	4	2	65

Observação

Para este projeto a mão-de-obra direta e indireta será de 65 empregados para os três anos

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS)	KG	1.000.000	1.150.000	1.265.000
CHAPA, FOLHA, TIRA FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA)	kg	950.000	1.092.500	1.201.750

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
EDUARDO FAGUNDES DE ALBUQUERQUE	Brasil	100.000,00	50,00
FELIPE VIEIRA PINTO	Brasil	100.000,00	50,00
Total		200.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 71-A - SEPLAN

Interessado

BOREDA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 496 - GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 571/2012-SEPLAN, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao produto a seguir indicado.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS) - 3901.30.10; 3901.90.90; 3901.10.92; 3901.20.19	Intermediário	Diferimento	Art. 13, I Art. 16, I Art. 18, I, "a", II, §1º, I

Observação:

Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	350.600,00	0,00	0,00	350.600,00
Investimento Financeiro	6.226.224,67	7.895.651,42	8.483.219,43	22.605.095,52

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	56	8	1	1	10
Indireta	18	6	0	0	6
Total	74	14	1	1	16

Observação:

Para este projeto a mão-de-obra adicional direta e indireta será de 16 empregados para os três anos

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS)	KG	7.000.000	8.200.000	9.600.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
MAIKO AMORIM SOUZA SILVA	Brasil	100.000,00	5,26
ROBERTA REIS TEIXEIRA PATRICIO	Brasil	1.800.000,00	94,74
Total		1.900.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

Airton Ângelo Claudino
 Secretária de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 71-B - SEPLAN

Interessado

CONSTRUTORA LAJES LTDA - MATRIZ

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 493 - GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 568/2012-SEPLAN, concedendo o respectivo incentivo fiscal aos produtos a seguir indicados.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
BLOCOS ESTRUTURAIIS DE CONCRETO - 6810.11.00	Final	55%	Art. 13, VIII; Art. 16, III
PAVER INTERTRAVADOS - 6810.19.00			

Observação:

Os produtos acima fazem jus ao Crédito Estimulo de 100%, conforme o Art. 1º, I, do Decreto nº 24.195/2004, com validade prorrogada até 31/12/2012, pelo Decreto nº 32.031/2011

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	1.110.884,00	37.200,00	40.800,00	1.188.884,00
Investimento Financeiro	511.558,49	570.755,23	638.007,63	1.720.321,35

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	5	7	2	2	11
Indireta	4	4	0	0	4
Total	9	11	2	2	15

Observação:

Para este projeto a mão-de-obra adicional direta e indireta será de 8 empregados para os três anos

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
PAVER INTERTRAVADOS	M3	3.200	3.680	4.232
BLOCOS ESTRUTURAIIS DE CONCRETO	M3	3.200	3.680	4.232

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
JOSÉ NILDO CAVALCANTI	Brasil	900.000,00	90,00
MATHEUS DE SOUSA CAVALCANTI	Brasil	50.000,00	5,00
ELTON DE SOUSA CAVALCANTI	Brasil	50.000,00	5,00
Total		1.000.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

Airton Ângelo Claudino
 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 071-C - SEPLAN

Interessado

CARBOQUÍMICA DA AMAZÔNIA LTDA

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 494-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 569/2012-SEPLAN, concedendo o respectivo incentivo fiscal aos produtos a seguir indicados.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
ESTRUTURA FLUTUANTE - Balsa para Transporte - 8901.90.00	Final	100,00	Art. 13, VIII Art. 16, III, § 13, I Art. 18, I "c", § 1º, II Art. 10, XVI, § 7º

Observação: Nos casos em que forem comprovados o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

Observação: Na hipótese da sociedade empresária gozar de benefício fiscal concedido por meio de Convênio ICMS, aprovado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, para fabricação desse bem, os créditos fiscais relativos ao saldo credor acumulado, por ventura existentes, deverão ser estornados a cada período de apuração.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
ESTRUTURA FLUTUANTE - TERMINAL PORTUÁRIO - 8907.90.00	Final	55,00	Art. 13, VIII Art. 16, III

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	6.977.350,80	2.872.028,48	3.079.899,01	12.929.278,29
Investimento Financeiro	2.156.915,42	3.459.578,12	4.780.663,57	4.780.663,57

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	25	37	24	25	86
Indireta	24	25	12	10	47
Total	49	62	36	35	133

Observação

Para este projeto a mão-de-obra adicional direta e indireta será de 32 empregados para os três anos

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
ESTRUTURA FLUTUANTE - TERMINAL PORTUÁRIO – 8907.90.00	Unid	3	5	7
ESTRUTURA FLUTUANTE - Balsa para Transporte – 8901.90.00	Unid	3	5	7

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
LUÍS AMÉRICO NUNES DE MELO JÚNIOR	Brasil	400.000,00	80,00
LUÍS NUNES DE MELO NETO	Brasil	100.000,00	20,00
Total		500.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
 Secretária de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 071-D - SEPLAN

Interessado

MASTERCoin DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 510-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 586-SEPLAN concedendo o respectivo incentivo fiscal aos produtos a seguir indicados.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
AR CONDICIONADO SOLAR, TIPO SPLIT - 8415.10.11	Final	100,00	Art. 13, VIII Art. 16, III §13, X Art. 18, I, "J", § 1º, II

Observação

Nos casos em que forem comprovados o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
LUMINÁRIA LED - 8541.40.11	Final	55,00	Art. 13, VIII Art. 16, III

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	238.020,00	88.000,00	96.800,00	422.820,00
Investimento Financeiro	2.861.828,91	3.061.467,48	3.352.313,04	3.352.313,04

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	10	20	2	2	24
Indireta	4	2	0	0	2
Total	14	22	2	2	26

Observação:

Para este projeto a mão-de-obra direta e indireta será de 26 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
LUMINÁRIA LED	Un.	80.000	88.000	96.800
AR CONDICIONADO SOLAR, TIPO SPLIT	Un.	6.000	6.600	7.260

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
REGINALDO PIRES CHAVES	Brasil	6.400,00	1,00
ANDREA SILVA COSTA	Brasil	316.800,00	49,50
MARCELO LUIZ COSTA MINERVINI	Brasil	316.800,00	49,50
Total		640.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

Airton Ângelo Claudino
 Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 073-A - SEPLAN

Interessado

CONTINENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA.

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Atualização.

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 490/2012-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 00565/2012-SEPLAN, ratificando o respectivo incentivo fiscal ao produto a seguir indicado.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
RASTREADOR/IMOBILIZADOR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM GPS E COMUNICAÇÃO VIA TELEFONE CELULAR - 8526.91.00	Final	100,00	Art. 13, VIII Art. 16, III, § 13º, IV Art. 18, I, "e.", § 1º, II

Observação

Nos casos em que forem comprovados o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	3.556.672,00	7.243.040,00	7.712.480,00	18.512.192,00
Investimento Financeiro	9.533.101,88	31.471.583,56	34.373.810,37	34.373.810,37

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	4	30	11	2	43
Indireta	8	16	0	0	16
Total	12	46	11	2	59

Observação:

Para este projeto a mão-de-obra adicional direta e indireta será de 47 novos empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unidade	1º Ano	2º Ano	3º Ano
RASTREADOR/IMOBILIZADOR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM GPS E COMUNICAÇÃO VIA TELEFONE CELULAR	Unid.	160.000	540.000	590.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOM. LTDA	Brasil	26.649.379,00	100,00
CAS-ONE HOLDINGGESELLCHAFT MBH	Alemanha	1,00	0,00
Total		26.649.380,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

Itens de Atualização

Produto: RASTREADOR/IMOBILIZADOR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM GPS E COMUNICAÇÃO VIA TELEFONE CELULAR - 8526.91.00							
Decreto Concessivo nº 31.376, de 15/06/2011 e Decreto Concessivo nº 25.668, de 07/03/2006							
Discriminação	Projeto anterior			Existente Atual	Projeto de Atualização 2012		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	2012	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Produção - unidade	671.904	1.008.886	1.147.386	13.881	160.000	540.000	590.000
Faturamento - R\$	174.695.040	262.310.360	298.320.360	2.591.230	41.600.000	140.400.000	153.400.000
Insumos - R\$	113.223.475	170.008.779	193.347.606	-	10.110.834	17.693.959	25.277.084
Mão-de-Obra	295	325	333	12	46	57	59
Benefícios Sociais	2.388.036	2.619.444	2.689.433	-	345.552	428.184	443.208
Salários e Encargos	7.156.008	7.679.268	7.818.804	-	1.136.352	1.316.928	1.349.760
Capacitação de RH	88.500	97.500	99.900	-	33.120	41.040	42.480

Parecer:

Favorável

Airton Ângelo Claudino

Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico